



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 12ª REGIÃO
EDITAL Nº 1, DE 26 DE JUNHO DE 2017

COMUNICADO

Tendo em vista a possibilidade de ocorrência de eventos que afetem o trânsito das cidades de prova no próximo domingo, 27 de agosto de 2017, a **Fundação Getúlio Vargas** e o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** reforçam aos candidatos inscritos no Concurso Público para o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região que devem se deslocar com antecedência para seus locais de provas.

É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização do concurso e o comparecimento no horário determinado.

Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial do Estado de Santa Catarina, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2017.